

## AVISO DE ABERTURA Nº 1 - 2015/2016

### CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho

#### Horário do Grupo de Recrutamento 330 (Horário nº 12)

Nos termos do nº 4 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, Fernando Paulo Mateus Elias, Diretor do Agrupamento de Escolas de Colmeias, torna público que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de Pessoal Docente para o ano letivo de 2015/2016, para suprimento de necessidades temporárias deste estabelecimento de ensino.

Nos termos do disposto no ponto 5 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, os elementos identificativos do contrato de trabalho são os seguintes:

1. **Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. **Duração do contrato:** Temporário (duração mínima de 30 dias).
3. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Colmeias.
4. **Nº de horas letivas semanais:** 6 horas.
5. **Funções a desempenhar:** exercício de funções docentes ou equiparadas para o grupo de recrutamento 330, constante no Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro.
6. **Caraterização das funções:** Docente do grupo disciplinar 330 – Inglês.
7. **Critérios de seleção:** são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto – Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro:
  - a) A **graduação profissional**, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, com a **ponderação de 50 %**.
  - b) **Avaliação Curricular**, com a ponderação de **50 %**.

## 8. Critérios de ponderação da avaliação curricular (50%):

- a) Habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes - **30%**

Doutoramento	20 valores
Mestrado	18 valores
Licenciatura	14 valores
Bachalato	10 valores

- b) Experiência profissional **contabilizada em dias**, na lecionação dos programas/níveis de ensino no grupo 330, reportada a **31 de agosto do ano letivo anterior - 30%**

3650 dias ou mais	20 valores
Mais de 2920 dias	18 valores
Mais de 1825 dias	14 valores
Até 1825 dias	10 valores

- c) Formação profissional – Consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências necessárias ao exercício da função, realizadas nos últimos cinco anos letivos - **30%**

50 ou mais horas de formação creditada	20 valores
Mais de 25 horas e menos de 50 horas de formação creditada	18 valores
Até 25 horas de formação creditada	14 valores
Ações de formação não creditadas	10 valores

- d) Avaliação de Desempenho - Menção qualitativa obtida no último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar – **10%**

Excelente	20 valores
Muito Bom	18 valores
Bom	14 valores
Regular	10 valores

10. **Currículo:** Deve ter como referência o modelo europeu e deve ser enviado em suporte digital, em formato PDF, até à data limite de candidatura, para o seguinte endereço eletrónico - [dir.agrup.colmeias@gmail.com](mailto:dir.agrup.colmeias@gmail.com) com o assunto: “**Contratação de Docente do Grupo de Recrutamento 330**”.

Do currículo deve constar: nome, BI/CC, nº contribuinte, data de nascimento, morada, contacto telefónico, endereço eletrónico, bem como todas as informações necessárias, de acordo com os critérios e subcritérios anteriormente definidos

Os candidatos que não entregarem o currículo, nos termos anteriormente referidos, serão excluídos do concurso.

11. **Processo de candidatura:** O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), através da sua página da Internet. Os candidatos apenas podem candidatar-se utilizando essa mesma aplicação informática.
12. **Prazo do procedimento de seleção:** O procedimento de seleção decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática no portal da DGAE.
13. **Admissão de candidato:** Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios anteriormente referidos.
14. **Divulgação do resultado do concurso:** Terminado o processo de seleção os resultados serão publicados na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Colmeias <http://aqcolmeias.com/portal/>
15. **Comunicação da colocação:** A comunicação da colocação faz-se através do meio mais expedito com divulgação na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Colmeias <http://aqcolmeias.com/portal/>
16. **Aceitação da colocação:** A aceitação da colocação por parte do candidato a colocar faz-se presencialmente ou por via eletrónica no dia útil seguinte ao da comunicação da colocação. Caso o candidato não aceite a colocação dentro do prazo, fica automaticamente sem efeito.

Colmeias, 18 de janeiro de 2016  
O Diretor do Agrupamento de Escolas de Colmeias



Fernando Elias